



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II PREGÃO ELETRÔNICO: 471/2019/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.382583/2019-97/SESAU

OBJETO: Registro de Preços futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS DO GRUPO 2), através de pregão eletrônico, visando atender as necessidades da Farmácia/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 46/2019/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 18 de fevereiro de 2019, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de contestação tem sua origem no Termo de Referência e Quadro Estimativo, enviamos o pedido, e anexos, via Sei à **SESAU/NP**, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

► EMPRESA “A” - NOS TERMOS DA EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO 1: **FITOPHARMA (9548547)**

A empresa FITOPHARMA, solicita informação sobre a medicação que está pedindo em comprimido são os itens **3, 4, 18, 23, 33, 34, 58, 61, 62, 66, 67, 68**, porém nos temos a mesma medicação em cápsula, poderá ser feita a entrega substituindo o comprimido por cápsula.

► RESPOSTAS DA SESAU/NP EM FACE AO QUESTIONAMENTO 1 PEDIDO DA EMPRESA **FITOPHARMA (9548547)**

Com base no pedido de esclarecimento apresentado pela licitante, sobre a possível substituição de comprimidos por cápsulas para os itens 3, 4, 18, 23, 33, 34, 58, 61, 62, 66, 67, 68, informamos que a definição da apresentação farmacêutica para a presente propositura deve seguir o descritivo indicado pela portaria GM/MS nº 1554/2013, qual regulamenta o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme descrito na SAMS. Não sendo possível a substituição de comprimidos por cápsulas.

Informamos ainda que conforme solicitado no item 9.3 do termo de referência destacamos a redação do item:

"9.3 - Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União;"

E esclarecemos que a apresentação do Certificado de Registro emitido pela ANVISA/MS, é aceita como registro material

Relativo ao tamanho do produto entendemos que a palavra aproximadamente, realmente deixa muito vago o tamanho a ser almejado por esta administração. Para tanto, realizamos correções e ajustes no descritivo dos itens 4 e 5, colocando tamanho para mais ou para menos que poderá variar a largura do cadarço.

► EMPRESA “B” - NOS TERMOS DA EMPRESA “B”: ESCLARECIMENTO 1: **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA (9617970)**

Solicitar esclarecimento quanto ao preço referencial do item 36. Ocorre que os valores estimados por esta administração não estão de acordo com o praticado no mercado público nacional, portanto, com o preço estimado nesta licitação não é possível manter uma coerência entre os preços praticados versus quantidade licitada referente aos contratos já vigentes com estes produtos. Ante o exposto, pedimos a esta conceituada superintendência a revisão da estimativa de preços realizadas, bem como o preço estimado do edital para o item 36 - “INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO”, afim de que possamos ter condições de participar do certame e ofertar os preços dentro do que é praticado no mercado para o quantitativo licitado e consumo do órgão.

► RESPOSTAS DA SESAU/NP EM FACE AO QUESTIONAMENTO 1 PEDIDO DA EMPRESA **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA (9617970)**

Vimos através deste responder ao pedido de **ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico Nº **471/219** que visa a contratação de Material de Consumo (**Medicamentos**) para Farmácia/CEAF, unidade pertencente à Coordenadoria de Gestão de Assistência Farmacêutica – CGAF, vinculada a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde. Sendo assim, informamos que:

O item **36-INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO** foi consultado no balizamento via cmed, um dos parametros de cotação para complementar o quadro estimativo de preços. apenas para esse item, observou-se que a parametrização de preço foi feita equivocadamente usando o valor com **desconto CAP**(Coeficiente de Adequação de Preços), que é um desconto mínimo obrigatório que deve ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos **constantes do rol anexo ao Comunicado CMED nº6 de 05 de setembro de 2013**. e Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (**CONFAZ 87/02**),consolidado até o convênio **CONFAZ 26/2018**, fazendo com que o mesmo, tivesse como base o preço maximo de venda ao governo(PMVG 0%), conforme quadro abaixo e anexado ao **anexo IV-cotação 7670904**.

36- INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						
REGISTRO	LABORATÓRIO	PRODUTO	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	PMVG 0%	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1176600290028	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	TRESIBA	INSULINA DEGLUDECA	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	390,15	R\$ 78,03

1176600290044	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	TRESIBA	INSULINA DEGLUDECA	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	78,02	R\$ 78,02
MENOR VALOR R\$ 78,02			VALOR MÁXIMO R\$ 78,03		VALOR MÉDIO R\$ 78,03	

Contudo, após verificação de todos os itens deste pregão, observou o equívoco por parte do Núcleo de processos/CGAF para o item 36, pois o mesmo não consta na lista de medicamentos sujeitos ao **desconto cap e confaz 87/02** consolidado até o convênio **CONFAZ 26/2018(7670993)**, ficando assim, com o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e **para entes da Administração Pública o preço de Fábrica 17,5%**, conforme quadro abaixo:

36 INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO						
REGISTRO	LABORATÓRIO	PRODUTO	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	PF17,5%	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1176600290028	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	TRESIBA	INSULINA DEGLUDECA	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	608,07	R\$ 121,61
1176600290044	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	TRESIBA	INSULINA DEGLUDECA	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH)	121,60	R\$ 121,60M
MENOR VALOR R\$ 121,60			VALOR MÁXIMO R\$ 121,61		VALOR MÉDIO R\$ 121,61	

Certo em ter prestado os devidos esclarecimento retornamos o presente para prosseguimento de feitos e documento de solicitação de errata em anexo.

ERRATA

Após atendimento ao Ofício nº 11/2020/SUPEL-DELTA via Ofício nº 174/2020/SESAU-NP, Solicitamos errata no quadro estimativo de preços para o item 36 e valor total (R\$), conforme informações abaixo:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	1	2	3	4	5	6	7	8	9			MÉDIA DE PREÇOS	
				V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. mínimo CMED	V. máximo CMED	V. médio CMED	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
36	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	4.400	97,78	97,91	92,41	-	-	-	-	105,13	78,02	78,02	78,02	R\$ 89,62	R\$ 394,1
VALOR TOTAL(R\$)													R\$ 2.467.025			

Leia se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	MÉDIA DE PREÇOS			M TC DE PR (R\$)
				V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. Unitário	V. mínimo CMED	V. máximo CMED	V. médio CMED	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO (R\$)	
36	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL COM	4.400	97,78	97,91	92,41	-	-	-	-	121,60	121,60	121,60	121,60	R\$ 110,64	R\$ 48

	MAIOR DE 8 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 3				
26	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PKU 1	LATA 500 G	72	R\$ 283,58	R\$ 20.417,76
27	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	2.000	R\$ 39,77	R\$79.540,00
28	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE	FRASCO 120 ML	270	R\$ 28,57	R\$ 7.713,90
29	FLUDROCORTISONA 0,1 MG	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
30	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG	CÁPSULA + INALADOR	1.400.000	R\$ 1,16	R\$ 1.624.000,00
31	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG	CÁPSULA + INALADOR	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
32	FORMOTEROL 12 MCG	CÁPSULA + INALADOR	14.500	R\$ 1,02	R\$ 14.790,00
33	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	138.000	R\$ 1,12	R\$154.560,00
34	GABAPENTINA 400 MG	CÁPSULA	115.000	R\$ 1,42	R\$163.300,00
35	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 1,89	R\$113.400,00
36	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	4.400	R\$ 89,62	R\$394.328,00
37	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	6.500	R\$ 52,12	R\$338.780,00
38	ISOTRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	11.000	R\$ 2,20	R\$24.200,00
39	ISOTRETINOÍNA 20 MG	CÁPSULA	104.000	R\$ 3,29	R\$342.160,00
40	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	290.000	R\$ 3,13	R\$907.700,00
41	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	73.000	R\$ 0,80	R\$58.400,00
42	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 1,30	R\$32.500,00
43	MESALAZINA 1000 MG	SUPOSITÓRIO	1.500	R\$ 8,69	R\$13.035,00
44	MESALAZINA 250 MG	SUPOSITÓRIO	35.000	R\$ 2,07	R\$ 72.450,00
45	MESALAZINA 400 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 1,83	R\$ 732.000,00
46	MESALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	4.300	R\$ 3,81	R\$ 16.383,00
47	MESALAZINA 500 MG	SUPOSITÓRIO	1.000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
48	MESALAZINA 800 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00
49	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDO	57.000	R\$ 8,16	R\$ 465.120,00
50	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,94	R\$ 9.880,00
51	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	COMPRIMIDO	11.000	R\$ 6,84	R\$ 75.240,00
52	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	26.400	R\$ 0,68	R\$ 17.952,00
53	MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 1,06	R\$ 38.160,00
54	NAPROXENO 500 MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
55	PILOCARPINA 20 MG/ML	FRASCO 10ML	90	R\$ 19,76	R\$ 1.778,40
56	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00
57	PRIMIDONA 100 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
58	RALOXIFENO 60 MG	COMPRIMIDO	190.000	R\$ 3,73	R\$ 708.700,00
59	RISEDRONATO 35 MG	COMPRIMIDO	6.800	R\$ 11,55	R\$ 78.540,00
60	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	84.000	R\$ 1,09	R\$ 91.560,00

61	TACROLIMO 1 MG	CÁPSULA	3.500	R\$ 5,09	R\$ 17.815,00
62	TACROLIMO 5MG	CÁPSULA	3.500	R\$ 22,09	R\$ 77.315,00
63	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA 2,4 ML	3.300	R\$2.382,58	R\$ 7.862.514,00
64	TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA	FRASCO 5 ML	3.100	R\$ 5,92	R\$18.352,00
65	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 60 DOSES + INALADOR RESPIMAT	20.000	R\$ 267,17	R\$5.343.400,00
66	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 2,63	R\$157.800,00
67	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	34.000	R\$ 0,55	R\$18.700,00
68	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	57.000	R\$ 1,05	R\$59.850,00
69	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 3,23	R\$58.140,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.670.250,76					

LEIA-SE:

ANEXO II DO EDITAL - QUADRO ESTIMATIVO

VALOR TOTAL: R\$ 24.762.738,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA TOTAL DE PREÇOS (R\$)
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMPRIMIDO	5.500	R\$ 0,48	R\$2.640,00
2	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100ML	1.870	R\$1.321,71	R\$2.471.597,70
3	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	82.600	R\$ 1,70	R\$ 140.420,00
4	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	15.400	R\$ 2,43	R\$ 37.422,00
5	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	180.000	R\$ 1,54	R\$ 277.200,00
6	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	3.000	R\$ 24,20	R\$ 72.600,00
7	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	1.200	R\$ 53,78	R\$ 64.536,00
8	BUDESONIDA 200 MCG	CÁPSULA + INALADOR	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
9	BUDESONIDA 400 MCG	CÁPSULA + INALADOR	17.000	R\$ 0,63	R\$ 10.710,00
10	CALCITONINA 200UI/DOSE	SPRAY NASAL FRASCO 2ML	1.700	R\$ 127,12	R\$ 216.104,00
11	CALCITRIOL 0,25 MCG	CÁPSULA	200.000	R\$ 1,63	R\$ 326.000,00
12	CALCITRIOL 1 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	2.300	R\$ 16,72	R\$ 38.456,00
13	CICLOFOSFAMIDA 50MG	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 0,73	R\$ 1.051,20
14	CICLOSPORINA 100 MG	CÁPSULA	20.000	R\$ 6,18	R\$ 123.600,00
15	CICLOSPORINA 100 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML	60	R\$ 284,48	R\$ 17.068,80
16	CICLOSPORINA 25 MG	CÁPSULA	20.000	R\$ 1,60	R\$ 32.000,00
17	CICLOSPORINA 50 MG	CÁPSULA	30.000	R\$3,34	R\$ 100.200,00
18	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$1,31	R\$ 23.580,00
19	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$0,51	R\$ 2.295,00
20	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	12.500	R\$0,83	R\$ 10.375,00
21	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME	BISNAGA 30G	120	R\$ 12,32	R\$ 1.478,40
22	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	8.500	R\$ 2,72	R\$ 23.120,00

23	CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
24	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO E MENOR DE 8 ANOS - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 2	LATA 500 G	360	R\$ 357,96	R\$ 128.865,60
25	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 8 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - PKU - 3	LATA 500 G	756	R\$ 361,25	R\$ 273.105,00
26	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA PKU 1	LATA 500 G	72	R\$ 283,58	R\$ 20.417,76
27	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	2.000	R\$ 39,77	R\$ 79.540,00
28	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE	FRASCO 120 ML	270	R\$ 28,5	R\$ 7.713,90
29	FLUDROCORTISONA 0,1 MG	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
30	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG	CÁPSULA + INALADOR	1.400.000	R\$ 1,16	R\$1.624.000,00
31	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG	CÁPSULA + INALADOR	10.000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
32	FORMOTEROL 12 MCG	CÁPSULA + INALADOR	14.500	R\$ 1,02	R\$ 14.790,00
33	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	138.000	R\$ 1,1	R\$ 154.560,00
34	GABAPENTINA 400 MG	CÁPSULA	115.000	R\$ 1,42	R\$ 163.300,00
35	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 1,89	R\$ 113.400,00
36	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	4.400	R\$ 110,64	R\$ 486.816,00
37	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	6.500	R\$52,12	R\$ 338.780,00
38	ISOTRETINOÍNA 10 MG	CÁPSULA	11.000	R\$ 2,20	R\$ 24.200,00
39	ISOTRETINOÍNA 20 MG	CÁPSULA	104.000	R\$ 3,29	R\$ 342.160,00
40	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	290.000	R\$ 3,13	R\$ 907.700,00
41	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	73.000	R\$ 0,80	R\$ 58.400,00
42	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 1,30	R\$ 32.500,00
43	MESALAZINA 1000 MG	SUPositório	1.500	R\$ 8,69	R\$ 13.035,00
44	MESALAZINA 250 MG	SUPositório	35.000	R\$ 2,07	R\$ 72.450,00
45	MESALAZINA 400 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 1,83	R\$ 732.000,00
46	MESALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	4.300	R\$ 3,81	R\$ 16.383,00
47	MESALAZINA 500 MG	SUPositório	1.000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
48	MESALAZINA 800 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00
49	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDO	57.000	R\$ 8,16	R\$ 465.120,00
50	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 4,94	R\$ 9.880,00
51	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG	COMPRIMIDO	11.000	R\$ 6,84	R\$ 75.240,00
52	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	26.400	R\$ 0,68	R\$ 17.952,00
53	MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	36.000	R\$ 1,06	R\$ 38.160,00
54	NAPROXENO 500 MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
55	PILOCARPINA 20 MG/ML	FRASCO 10ML	90	R\$ 19,7	R\$ 1.778,40
56	PIRIDOSTIGMINA 60 MG	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00

57	PRIMIDONA 100 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,42	R\$ 1.680,00
58	RALOXIFENO 60 MG	COMPRIMIDO	190.000	R\$ 3,73	R\$ 708.700,00
59	RISEDRONATO 35 MG	COMPRIMIDO	6.800	R\$ 11,55	R\$ 78.540,00
60	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	84.000	R\$ 1,09	R\$ 91.560,00
61	TACROLIMO 1 MG	CÁPSULA	3.500	R\$ 5,09	R\$ 17.815,00
62	TACROLIMO 5MG	CÁPSULA	3.500	R\$ 22,09	R\$ 77.315,00
63	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA 2,4 ML	3.300	R\$2.382,58	R\$7.862.514,00
64	TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA	FRASCO 5 ML	3.100	R\$ 5,92	R\$ 18.352,00
65	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 60 DOSES + INALADOR RESPIMAT	20.000	R\$267,17	R\$5.343.400,00
66	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 2,63	R\$157.800,00
67	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	34.000	R\$ 0,55	R\$ 18.700,00
68	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	57.000	R\$ 1,05	R\$ 59.850,00
69	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 3,23	R\$ 58.140,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.762.738,76					

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 07/02/2020 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira/Substituta- Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300138122



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Auxiliar Administrativo**, em 22/01/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.do.sei, informando o código verificador **9782952** e o código CRC **6CDDF2AE**.